RESOLUÇÃO Nº. 166, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 57/2015 da Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos e a CI nº 011/2015/CEG-PROGRAD, RESOLVE ***ad referendum***:

Aprovar a oferta da disciplina EDUCAÇÃO FÍSICA E SOCORROS DE URGÊNCIA, 36 horas, para o Curso de Educação Física/FAED em período letivo especial de inverno.

Profª. Dra. Liane Maria Calarge
Presidente